

CONDIÇÃO PROMOCIONAL - PME (02 A 99 VIDAS) - VERSÃO 28

01- CONDIÇÃO PROMOCIONAL DE REDUÇÃO DE CARÊNCIA (02 A 29 VIDAS)

Esta proposta, estabelece uma condição promocional para o momento da contratação e consiste na redução dos prazos de carência previstos na condições gerais do presente contrato, que será aplicada desde que, os pré-requisitos estabelecidos a seguir tenham sido cumpridos pelo Beneficiário/Contratante. As carências promocionais, se concedidas, serão aplicadas somente aos beneficiários informados no momento da contratação.

PRAZOS DE CARÊNCIAS PME		CARÊNCIAS PROMOCIONAIS**				
		CONTRATO	PROMOCIONAL 2 A 10 VIDAS	PROMOCIONAL 11 A 29 VIDAS	RED. 1	RED. 2
GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	PRAZO				
1	Urgência ou Emergência	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
2	Consultas Médicas - Rede Própria	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
3	Consultas Médicas - Rede Credenciada	30 DIAS	30 DIAS	24 HORAS	15 DIAS	24 HORAS
4 e 5	Exames Simples - Rede Própria e Credenciada	30 DIAS	30 DIAS	24 HORAS	15 DIAS	24 HORAS
6 e 7	Terapias Simples e cirurgias de porte anestésico zero - Rede Própria e Credenciada	180 DIAS	60 DIAS	24 HORAS	30 DIAS	24 HORAS
8 e 9	Exames Especiais, Terapias Especiais, Internações Clínicas e Cirúrgicas e demais procedimentos, exceto os grupos 10 e 11 - Rede Própria e Credenciada	180 DIAS	180 DIAS	24 HORAS	90 DIAS	24 HORAS
10	Transplantes, implantes, Terapia Imunobiológica, Próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico e as sem finalidade estética; Internações psiquiátricas, diálise/hemodiálise, cirurgias refrativa e obesidade mórbida	180 DIAS	180 DIAS	90 DIAS	180 DIAS	120 DIAS
11	Parto a Termo na Rede Própria* Parto a Termo na Rede Credenciada	300 DIAS	300 DIAS	24 HORAS	300 DIAS	300 DIAS
12	Cobertura Parcial Temporária	300 DIAS				
13	Odonto: Urgência e Emergência, Diagnóstico, Intervenção Clínica, Extração Simples	720 DIAS				
14	Odonto: Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Dentística, Cirurgia, Periodontia, Endodontia	24 HORAS				
		60 DIAS				

CRITÉRIOS Padrão 2 a 10 vidas = A) Carência padrão para contratos de 2 a 10 vidas sem plano anterior.

Padrão 11 a 29 vidas = B) Carência padrão para contratos de 11 a 29 vidas sem plano anterior.

Redução 1

- SMART150ABC, SMART150 SOROCABA E SMART200 = De 03 meses a 12 meses de permanência em outra Operadora.
Condição: para planos oriundos de operadoras com registro na ANS e planos regulamentados.
- **APARTIR DE SMART300** = De 06 meses a 12 meses de permanência em outra Operadora
A) Linha Advance, Premium e Infinity: para planos compatíveis e participantes da lista de operadoras abaixo.
B) Linha Smart: para planos oriundos de operadoras com registro na ANS e planos regulamentados

Redução 2

Acima de 12 meses de permanência:
Linhas Greenline, Smart, Advance, Premium e Infinity: Para planos compatíveis e participantes da lista de operadoras abaixo.
Não havendo compatibilidade será aplicada a redução 1.

Para empresas MEI haverá redução de carências apenas para o Redução 1.
O limite de idade para redução de carências acompanha a idade para aceitação. Acima do limite de idade indicado, será aplicada carência contratual.

OPERADORAS PARTICIPANTES:

Allianz, Amil (Next, Medial, Lincx, One Health, Sobam e Santa Helena), Bradesco, Cabesp, Care Plus, Golden Cross, Somp (Marítima), Mediservice, Omint, Porto Seguro, Sulamérica, Tempo, NotreDame Seguradora, Unimed e auto gestões puras patrocinadas pelas empregadoras.

*A redução de carências de Parto a termo na rede própria, só acontecerá, em produtos com Maternidades de rede própria na abrangência de cobertura do produto contratado.

**As carências promocionais, se concedidas, serão aplicáveis somente aos beneficiários que ingressem no momento da contratação.

Nota: Redução de carências para planos oriundos das operadoras participantes, haverá possibilidade de up grade de 1 nível de plano, limitado ao Advance.

2 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A - Beneficiários advindos de Plano Pessoa Física:

- cópia do contrato celebrado com Seguradora/Operadora anterior; ou
- cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência;
- cópia dos 02 (dois) últimos comprovantes de pagamento com a Seguradora/Operadora anterior, com inadimplência até 60 dias.(da data do vencimento original até a data da assinatura da proposta).

B - Beneficiários advindos de Plano Empresarial/Adesão:

- carta original da empresa em que trabalha(ou) ou Administradora (no caso de Planos de Adesão), com o período de permanência, plano e acomodação na congênere anterior; e,
- carta original da Seguradora/Operadora, com o período de permanência, plano e acomodação; ou
- cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, no momento da contratação do(s) plano(s) da NotreDame Intermédica e encaminhada junto com a Proposta de Contratação Coletiva Empresarial - PME.

A NotreDame Intermédica reserva-se o direito de analisar a documentação encaminhada e, caso não sejam cumpridos as condições estabelecidas, os prazos de carência não serão reduzidos, permanecendo os prazos das carências contratuais.

NOME DOS BENEFICIÁRIOS COM REDUÇÃO DE CARÊNCIA

1-

2-

3-

4-

5-

6-

03 - DECLARAÇÃO

O Contratante declara estar ciente de que a proposta de redução de carência é uma condição promocional para o momento da contratação, e será aplicado somente mediante apresentação dos documentos no item 2.

_____ de _____ de _____ . _____

Assinatura do Representante Legal